

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.032468/2014-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6419/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11418/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00366/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.773, de 4 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que transfere a permissão outorgada à WEB COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, por meio da Portaria nº 1.227, de 5 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 354, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de maio de 2005, para a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 21.081.417/0001-04, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50402201701, no município de Cocalzinho de Goiás, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cb44530a-282b-4688-8dc9-9cb671d3bc85>

cb44530a-282b-4688-8dc9-9cb671d3bc85